



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 12/2018 – SL

Canoinhas, 21 de fevereiro de 2018

Exmº Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito

Com meus cordiais cumprimentos, venho informar que ficaram sem apreciação definitiva pelo Legislativo no ano de 2017, da forma que se encontram **retirados** da Pauta da Comissões Técnicas com deliberação em plenário, os seguintes Projetos de Leis, cujas cópias seguem anexas:

=> Projeto de Lei nº 100/2014 que “Altera a Lei Municipal nº 5.052, de 10 de janeiro de 2013 e determina outras providências”.

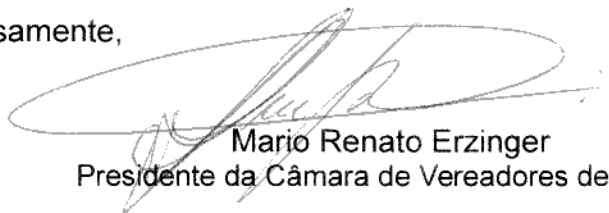
=> Projeto de Lei nº 194/2016 que “Autoriza o Executivo Municipal a desapropriar por interesse público sem ônus financeiro para o município as áreas de ruas pertencentes à Majestade Guimarães Ltda ME, e dá outras providências”.

=> Projeto de Lei nº 193/2016 que “Autoriza o Executivo Municipal a desapropriar por interesse público sem ônus financeiro para o município as áreas de ruas pertencentes à João Drosdek e Mara Regina Ferreira Matos, e dá outras providências”.

=> Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 216/2017 que “Altera a Lei nº 4.693 de 28/02/2011 e dá outras providências”. Retirado à pedido do Poder Executivo através do ofício nº 315/2017/LD

Como o Regimento Interno desta Casa não permite o arquivamento das matérias apenas retiradas da pauta, solicito a sua manifestação sobre o interesse da administração pública na continuidade da tramitação das mesmas, mediante justificativa técnica, em caso contrário, solicito o pedido de seu arquivamento como autor das matérias.

Atenciosamente,



Mario Renato Erzinger
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Nº do Protocolo: 1206

Hora: 11h36min

Data: 21 / 02 / 2018

Lenon Lopes